



Governo do Distrito Federal  
Fundação de Previdência Complementar dos Servidores  
do Distrito Federal

Diretoria Executiva

ATA - DF-PREVICOM/DIREX

CENTÉSIMA TERCEIRA

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - DF-PREVICOM

No primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 17h, na sede da DF-PREVICOM, realizou-se a 103ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, com a presença dos seguintes membros: Regina Célia Dias, Diretora-Presidente e Diretora de Investimentos; Daniel Vicente Evaldt da Silva, Diretor de Administração e Diretor de Seguridade. Pauta da reunião: **1.** Distrato do Contrato nº 01/2023 (04006-00000047/2021-25); **2.** Autorização de Requisição de Proposta (04006-00000019/2019-93). Passando aos itens da pauta. **1.** Distrato do Contrato nº 01/2023 (04006-00000047/2021-25): O Diretor de Administração, Daniel Evaldt, relatou o conteúdo do Despacho – DF-PREVICOM/PRESI/DIRAD (118797125), bem como da Nota Técnica N.º 13/2023 - DF-PREVICOM/DIRAD/CCON/ASCONT (118730543), que relata as razões que demonstram a inexecução total do Contrato nº 01/2023, celebrado com a empresa Union Life e requereu diversas ações por parte da Entidade. Os diretores concordaram que a gravidade dos fatos, o risco a que Fundação está exposta e a falta de resposta da empresa Union Life em relação à Notificação n.º 2/2023 - DF-PREVICOM/DIRAD/CCON/ASCONT exprime razões para ações concretas, que podem ensejar rescisão contratual unilateral, por inexecução total do objeto do contrato, deliberando por notificar a empresa para apresentar nova manifestação, na forma legal, de modo a assegurar o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidade, com o objetivo de rescindir, unilateralmente, o Contrato nº 01/2023. Considerando a necessidade de proteger o corpo de colaboradores da DF-PREVICOM e a própria Fundação, os diretores autorizaram a realização de contratação emergencial de operadora de plano de saúde, na forma da legislação de regência. De modo a não deixar a Entidade exposta a contratos emergenciais por tempo maior do que o necessário, a Diretoria-Executiva também determinou o início imediato de procedimento licitatório regular para contratação de nova administradora de benefícios para oferecer plano de saúde ao corpo técnico da DF-PREVICOM. **2.** Autorização de Requisição de Proposta (04006-00000019/2019-93). O Diretor de Seguridade, Daniel Evaldt, relatou o conteúdo da Nota Técnica N.º 3/2023 - DF-PREVICOM/PRESI/DIRSE (118913055), que trata de requerimento para abertura de procedimento de Requisição de Proposta, nos termos da Resolução nº 80/2023, para substituição e melhorias em relação ao Contrato nº 09/2019 (31412019), cujo objeto é a administração de seguro específico para cobertura de riscos atuariais do Plano DF-Previdência. A Diretoria-Executiva aprovou o conteúdo da referida NT, determinando início imediato de trâmites de RP, na forma da Resolução nº 80/2023, com objetivo de substituir e qualificar o Contrato nº 09/2019 (31412019). **3.** Encerramento da Sessão: Eu, Daniel Vicente Evaldt da Silva, Diretor de Administração e Diretor de Seguridade, lavro a presente ata, a qual, após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros da Diretoria.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA - Matr.00000013, Diretor(a) de Administração**, em 02/08/2023, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA DIAS - Matr.00000014, Diretor(a)-Presidente**, em 02/08/2023, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **118917410** código CRC= **7E26A231**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCN Qd. 05 - Centro Empresarial Brasília Shopping and Towers, Torre Norte, Sala 1226 - Bairro Asa Norte - CEP 70715-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - [dfprevicom.com.br](http://dfprevicom.com.br)

04006-00000009/2018-77

Doc. SEI/GDF 118917410